



## TERMO DE REFERENCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Assistência Social; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; -Secretaria Municipal de Educação e Cultura; -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; -Secretaria Municipal de Fazenda; -Secretaria Municipal da Cidade; -Secretaria Municipal de Governo; -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; -Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; -Secretaria Municipal de Transportes; -Gabinete do Prefeito; -Controladoria Geral Municipal; -Procuradoria Geral Municipal.	Descrição de categoria de investimento:  <b>(X) Aquisição</b> ( ) Contratação de Serviços
---	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <b>(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ( ) Menor Preço Global <b>(X) Menor Preço por Item</b> ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
---



- (x) Decreto Municipal n° 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.  
(x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.  
(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.”**, conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** A aquisição de peças de reposição, instalação e manutenção para aparelhos de ar condicionado se justifica pela necessidade de manutenção preventiva, corretiva e reparos dos equipamentos. Tendo em vista que estamos situados em uma região de temperaturas elevadas, os aparelhos acabam sendo sobrecarregados pelo uso constante, principalmente em Unidades de Saúde e outros locais com horário de funcionamento estendido ou ininterrupto.

**5.2.** A aquisição de peças de reposição, como capacitores e relês, são necessárias para consertos dos equipamentos, tendo em vista o alto valor de cada aparelho, é importante a disponibilização de peças para que a equipe técnica consiga realizar os reparos sem ter necessidade de troca ou substituição do equipamento.

**5.3.** Já a aquisição de peças e materiais para instalação dos equipamentos proporcionam qualidade e garantia da instalação dos equipamentos, sendo essencial para que se evite problemas na instalação de aparelhos novos e reinstalação de aparelhos usados.

**5.4.** Por fim, tendo em vista a grande quantidade de aparelhos de ar condicionado em utilização em diversos locais, como em Unidades de Saúde, escolas, creches, Secretarias e praticamente todos os órgãos públicos, buscamos a disponibilização de peças e materiais necessários aos trabalhos da equipe de manutenção de aparelhos de ar condicionado, visando garantir a continuidade da prestação de serviços.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Valor total de referência: **R\$R\$ 3.696.374,96 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, BANCO DE PREÇOS, sendo:

RADAR TCE – MT

BANCO DE PREÇOS

TECNOAR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO 25.313.096/0001-79

ULTRAFRIO REFRIGERADORES COMERCIAIS 26.265.418/0001-14

ELETRORIGOR PEÇAS LTDA 07.885.198/0001-87

**7.2.1.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a média, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** CONFORME ANEXO II.



## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os itens solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua São José, 2094, Bairro Industrial, nas quantidades solicitadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo solicitante.
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento
- 9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.5.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6.** Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra
- 9.7.** Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.
- 9.8.** Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.
- 9.9.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.
- 9.10.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.
- 9.11.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.12.** Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.13.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.14.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.
- 9.15.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).
- 9.16.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:  
**TITULAR:** AILTON HERINGER DA SILVA  
**SUBSTITUTO:** MAGNO SANTANA DA SILVA



## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Termo de Referência e demais anexos.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 22 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Secretário: Silvio Andre Stolfo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Secretário: Estevam Hungaro Calvo Filho**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretária: Jucélia Gonçalves Ferro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Secretário: Marcelo Lincoln Alves Da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Secretário: Claudio Cezar Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Secretária: Lúcia Korbes Drechsler**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**Secretário: Emílio Brandão Júnior**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA  
**Secretário: Jose Carlos Moura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Secretário: Milton Geller**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**Secretário: Leonir Paulo Capitano**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Secretário: Sérgio Kocová Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
**Secretário: Eduardo da Rocha Sperotto**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Secretário: Hilton Polesello**

GABINETE DO PREFEITO  
**Responsável: Ari Genézio Lafin**

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
**Responsável: Eslen Parron Mendes**

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL  
**Responsável: Laercio Costa Garcia**



**ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.**

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

TCE-MT	COD. AGIL	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
255873-4	851006	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	14	R\$ 193,11	R\$ 2.703,54
164210-3	851007	ALICATE UNIVERSAL COM PRENSA TERMINAL	UND	12	R\$ 141,77	R\$ 1.701,24
414336-1	851807	BACTERICIDA E FUNGICIDA AR CONDICIONADO	LITRO	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
363470-1	851008	BOMBA DE CONDENSADO , DRENO P/ AR CONDICIONADO	UND	42	R\$ 688,40	R\$ 28.912,80
363470-1	851009	BOMBA DE DRENO P/ AR CONDICIONADO CASSETE 18.000 A 60.000 BTUS	UND	25	R\$ 716,53	R\$ 17.913,25
108794-0	851010	BOMBA VACUO 7 CMF	UND	4	R\$ 1.616,83	R\$ 6.467,32
429157-3	851012	BUCHA 10 MM	UND	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
197060-7	851013	BUCHA 12 MM	UND	8000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
144544-8	851011	BUCHA 8 MM	UND	6000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
191349-2	851014	CABO PP 3X2,5 MM <sup>2</sup>	METRO	5300	R\$ 13,02	R\$ 69.006,00
252152-0	851015	CABO PP 4X2,5 MM <sup>2</sup>	METRO	2000	R\$ 12,22	R\$ 24.440,00
382541-8	851016	CABO PP 5X2,5 MM <sup>2</sup>	METRO	2600	R\$ 23,09	R\$ 60.034,00
297678-1	851017	CAIXA PASSAGEM COM DRENO P/ AR CONDICIONADO	UND	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00



		SPLIT 29X17X5 CM				
297678-1	851018	CAIXA PASSAGEM COM DRENO P/ AR CONDICIONADO SPLIT 39X17,5X5 CM	UND	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
182692-1	851019	CAPACIMETRO DIGITAL	UND	19	R\$ 311,72	R\$ 5.922,68
39092-5	851020	CAPACITOR 0,8 450 VAC	UND	160	R\$ 9,55	R\$ 1.528,00
39092-5	851021	CAPACITOR 1,0 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 10,30	R\$ 824,00
432634-2	851022	CAPACITOR 1,2 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 11,03	R\$ 882,40
432634-2	851023	CAPACITOR 1,5 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20
384061-1	851024	CAPACITOR 10 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 14,09	R\$ 1.127,20
250742-0	851025	CAPACITOR 15 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 17,09	R\$ 1.367,20
114411-1	851030	CAPACITOR 17,5 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 18,55	R\$ 1.484,00
199044-6	851041	CAPACITOR 2,0 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 7,57	R\$ 605,60
298783-0	851042	CAPACITOR 2,5 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 8,89	R\$ 711,20
199046-2	851043	CAPACITOR 20 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 26,49	R\$ 2.119,20
199047-0	851044	CAPACITOR 25 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 21,82	R\$ 1.745,60
199048-9	851045	CAPACITOR 3,0 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 8,43	R\$ 674,40
199048-9	851046	CAPACITOR 3,5 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 11,33	R\$ 906,40
405793-7	851047	CAPACITOR 30 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 32,48	R\$ 2.598,40
00013820	851048	CAPACITOR 35 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 43,91	R\$ 3.512,80
199050-0	851049	CAPACITOR 4,0 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 13,30	R\$ 1.064,00
199050-0	851050	CAPACITOR 4,5 MFD 450 VAC QUADRADO	UND	80	R\$ 15,82	R\$ 1.265,60
231058-9	851051	CAPACITOR 40 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 30,47	R\$ 2.437,60
197029-1	851052	CAPACITOR 45 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 34,19	R\$ 2.735,20
231057-0	851053	CAPACITOR 5,0 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 15,98	R\$ 1.278,40
431176-0	851054	CAPACITOR 50 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 39,38	R\$ 3.150,40
431176-0	851055	CAPACITOR 55 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 40,28	R\$ 3.222,40
39127-1	851056	CAPACITOR 6,0MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 11,94	R\$ 955,20



416700-7	851057	CAPACITOR 60 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 49,74	R\$ 3.979,20
416700-7	851058	CAPACITOR 65 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 42,62	R\$ 3.409,60
39100-0	851059	CAPACITOR 80 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 41,65	R\$ 3.332,00
39100-0	851060	CAPACITOR 90 MFD 450 VAC	UND	80	R\$ 49,12	R\$ 3.929,60
374638-0	851061	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 20X1,5 MFD 440 V	UND	80	R\$ 26,82	R\$ 2.145,60
374638-0	851062	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 20X2,0 MFD 440 V	UND	80	R\$ 20,91	R\$ 1.672,80
250743-9	851063	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 20X2,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 35,67	R\$ 7.847,40
440389-4	851064	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 25X1,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 22,40	R\$ 4.928,00
174126-8	851065	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 25X2,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 25,16	R\$ 5.535,20
250744-7	851066	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 25X3,0 MFD440 V	UND	220	R\$ 27,88	R\$ 6.133,60
00016417	851067	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X1,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 28,50	R\$ 6.270,00
00016417	851068	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X1,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 34,85	R\$ 7.667,00
00016417	851069	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X2,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 31,30	R\$ 6.886,00
00016417	851070	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X2,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 41,56	R\$ 9.143,20
00016417	851071	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X3,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 30,88	R\$ 6.793,60
374641-0	851072	CAPACITOR	UND	220	R\$ 34,14	R\$ 7.510,80





		CONJUGADOS DUPLOS 35X1, 5 MFD 440 V				
374641-0	851073	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 35X2,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 33,40	R\$ 7.348,00
374641-0	851074	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 35X2,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 31,69	R\$ 6.971,80
374641-0	851075	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X1,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 36,15	R\$ 7.953,00
374641-0	851076	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X2,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 43,54	R\$ 9.578,80
374641-0	851077	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X3,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 63,28	R\$ 13.921,60
374641-0	851078	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X3,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 36,50	R\$ 8.030,00
374641-0	851079	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X4,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 35,29	R\$ 7.763,80
374641-0	851080	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 45X1,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 40,25	R\$ 8.855,00
374641-0	851081	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 45X2,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 38,91	R\$ 8.560,20
374641-0	851082	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 45X2,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 96,87	R\$ 21.311,40
374641-0	851083	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 45X3,0 MFD 440 V	UND	220	R\$ 66,62	R\$ 14.656,40
374641-0	851085	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 45X3,5 MFD 440 V	UND	220	R\$ 43,75	R\$ 9.625,00
374641-0	851086	CAPACITOR CONJUGADOS	UND	220	R\$ 42,40	R\$ 9.328,00



		DUPLOS 45X4,0 MFD 440 V				
374641-0	851087	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X2,0 MDF 440 V	UND	220	R\$ 32,60	R\$ 7.172,00
374643-7	851088	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X1,5 440 VAC	UND	220	R\$ 44,01	R\$ 9.682,20
374643-7	851089	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X2,0 440 VAC	UND	220	R\$ 50,75	R\$ 11.165,00
374643-7	851094	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X2,5 440 VAC	UND	220	R\$ 79,65	R\$ 17.523,00
374643-7	851095	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X3,0 440 VAC	UND	220	R\$ 46,25	R\$ 10.175,00
374643-7	851096	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X3,5 440 VAC	UND	220	R\$ 89,23	R\$ 19.630,60
374643-7	851097	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 55X1,5 440 VAC	UND	220	R\$ 54,83	R\$ 12.062,60
374643-7	851098	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 55X2,0 440 VAC	UND	220	R\$ 56,58	R\$ 12.447,60
374643-7	851099	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 55X2,5 440 VAC	UND	220	R\$ 51,80	R\$ 11.396,00
00058274	851124	CHAVE PHILIPS 1/4" C/ HASTE CURTA (COTOCA)	UND	30	R\$ 9,51	R\$ 285,30
00058274	851122	CHAVE PHILIPS 1/4" C/ HASTE ISOLADA LONGA	UND	30	R\$ 18,67	R\$ 560,10
47186-0	851101	CHAVE REGULAGEM INGLESA 10"	UND	15	R\$ 87,56	R\$ 1.313,40
84777-1	851105	CHAVE REGULAGEM INGLESA 12"	UND	15	R\$ 66,49	R\$ 997,35
315089-5	851126	CHUMBADOR PARABOLT 5/16 C/ ALONGADOR	UND	1300	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
100427-1	851125	CHUMBADOR PARABOLT 5/16 P/	UND	1300	R\$ 7,61	R\$ 9.893,00



		ALVENARIA				
00033272	851128	CINTA PLASTICA ENFORCA GATO 10CM	PCT C/ 100 UND	300	R\$ 19,66	R\$ 5.898,00
00030429	851130	CINTA PLASTICA ENFORCA GATO 20CM	PCT C/ 100 UND	300	R\$ 25,53	R\$ 7.659,00
00030429	851142	CINTA PLASTICA ENFORCA GATO 25CM	PCT C/ 100 UND	300	R\$ 27,38	R\$ 8.214,00
00030429	851145	CINTA PLASTICA ENFORCA GATO 35 CM	PCT C/ 100 UND	300	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00
238020-0	851146	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 12.000 BTUS	UND	26	R\$ 954,71	R\$ 24.822,46
151559-4	851148	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 18.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.135,85	R\$ 29.532,10
237334-3	851150	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 24.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.232,51	R\$ 32.045,26
265949-2	851164	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 30.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.402,57	R\$ 36.466,82
374188-5	851166	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 36.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.929,61	R\$ 50.169,86
374188-5	851178	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 48.000 BTUS	UND	26	R\$ 2.459,35	R\$ 63.943,10
374188-5	851179	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 60.000 BTUS	UND	26	R\$ 2.803,06	R\$ 72.879,56
238020-0	851187	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 12.000 BTUS	UND	26	R\$ 641,48	R\$ 16.678,48



151559-4	851188	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 18.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.102,00	R\$ 28.652,00
237334-3	851189	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 24.000 BTUS	UND	26	R\$ 968,65	R\$ 25.184,90
265949-2	851190	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 30.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.757,50	R\$ 45.695,00
374188-5	851191	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 36.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.722,90	R\$ 44.795,40
374188-5	851192	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 48.000 BTUS	UND	26	R\$ 2.218,86	R\$ 57.690,36
374188-5	851194	COMPRESSOR ROTATIVO R 22 CONVENCIONAL P/ AR COND. 60.000 BTUS	UND	30	R\$ 2.234,94	R\$ 67.048,20
238020-0	851180	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 12.000 BTUS	UND	26	R\$ 927,96	R\$ 24.126,96
151559-4	851181	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 18.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.004,94	R\$ 26.128,44
237334-3	851182	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 24.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.540,27	R\$ 40.047,02
265949-2	851183	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 30.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.372,42	R\$ 35.682,92
374188-5	851184	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 36.000 BTUS	UND	26	R\$ 3.058,80	R\$ 79.528,80
374188-5	851185	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR	UND	26	R\$ 3.057,77	R\$ 79.502,02



		COND. 48.000 BTUS				
374188-5	851186	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 60.000 BTUS	UND	26	R\$ 4.316,14	R\$ 112.219,64
99946-6	851195	CONJUNTO DE SOLDA PPU- OXI - ACETILENO CONTENDO 1 CILINDRO OXIGENIO 1M³ , 1 CILINDRO DE ACETILENO 1 KG , 5M MANGUEIRA DUPLA REFORCADA, 1 REGULADOR DE PRESSAO ACETILENO, 1 REGULADOR DE PRESSAO OXIGENIO, 1 PAR DE VALVULAS ANIT- RETROCESSO , 1 MACARICO D E SOLDA COM 02 EXTENSOES	UND	2	R\$ 4.537,84	R\$ 9.075,68
00057973	851196	CONTATORA 10A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 150,50	R\$ 3.913,00
00057973	851197	CONTATORA 15A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 160,00	R\$ 4.160,00
00057973	851198	CONTATORA 20A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 202,00	R\$ 5.252,00
00057973	851200	CONTATORA 20A TRIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 150,85	R\$ 3.922,10
00057973	851199	CONTATORA 25A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 196,75	R\$ 5.115,50
00057973	851201	CONTATORA 25A TRIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 226,65	R\$ 5.892,90
00057973	851201	CONTATORA 30A TRIPOLAR P/ CONDENSADORA	UND	26	R\$ 121,51	R\$ 3.159,26
376992-5	851202	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL P/ AR CONDICIONADO	UND	80	R\$ 46,94	R\$ 3.755,20
432356-4	851203	CORTADOR DE TUBOS DE COBRE	UND	25	R\$ 52,35	R\$ 1.308,75
00067419	851316	DEFLETOR AJUSTAVEL P/	UND	25	R\$ 321,50	R\$ 8.037,50



		EVAPORADORA ATE 30.000 BTUS				
00067419	851317	DEFLETOR P/ CONDENSADOR MODELO BARRIL 12.000 BTUS	UND	80	R\$ 288,50	R\$ 23.080,00
00067419	851318	DEFLETOR P/ CONDENSADOR MODELO BARRIL 18.000 BTUS	UND	80	R\$ 241,85	R\$ 19.348,00
00067419	851319	DEFLETOR P/ CONDENSADOR MODELO BARRIL 30.000 BTUS	UND	80	R\$ 313,00	R\$ 25.040,00
104749-3	851212	FERRO SOLDA 220V 60H2 55W	UND	4	R\$ 130,29	R\$ 521,16
115468-0	847109	FITA ALUMINIO 45X45	UND	950	R\$ 7,60	R\$ 7.220,00
412690-4	847110	FITA PVC ROLO 100MM 10 MT	UND	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
438792-9	851296	GAS KG ECOMATE FORMATO SU-R11 141B (GR 13,6 KG)	UND	50	R\$ 1.329,52	R\$ 66.476,00
341197-4	847105	GAS KG REFRIG. R- 134 (GR 13,6 KG)	UND	40	R\$ 805,05	R\$ 32.202,00
374575-9	847106	GAS KG REFRIG. R- 410A REF ( GR 11,34 KG)	UND	170	R\$ 921,68	R\$ 156.685,60
136184-8	851312	GAS MAP P/ SOLDA	UND	70	R\$ 56,49	R\$ 3.954,30
374578-3	839691	GAS REFRIGERANTE - DO TIPO R22,PARA USO EM CONDICIONADOR DE AR.ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 13,6 KG.	UND	60	R\$ 917,09	R\$ 55.025,40
00037256	851303	JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM - 15P		8	R\$ 292,50	R\$ 2.340,00
306874-9	851307	KIT (BORRACHA, ARRUELA, PARAFUSO E PORCA P/ FIXACAO AR CONDICIONADO	UND	1000	R\$ 8,61	R\$ 8.610,00
306874-9	851308	KIT BORRACHINHAS P/ VEDACAO MANGUEIRA DO MANIFOLD	UND	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
00032673	851309	KIT FLANGEADOR EXCENTRICO C/ CATRACA, CORTADOR E	UND	11	R\$ 718,51	R\$ 7.903,61



		ESCARIADOR				
00059568	851301	MANGUEIRA P/ MANIFOLD R-22 ( JOGO)	UND	30	R\$ 119,35	R\$ 3.580,50
00059568	851302	MANGUEIRA P/ MANIFOLD R-410 (JOGO)	UND	30	R\$ 179,29	R\$ 5.378,70
264330-8	851298	MANIFOLD ANALOGICO R-134 C/ MANGUEIRA	UND	11	R\$ 455,91	R\$ 5.015,01
264330-8	851299	MANIFOLD ANALOGICO R-22 C/ MANGUEIRA	UND	11	R\$ 186,52	R\$ 2.051,72
383443-3	851300	MANIFOLD ANALOGICO R-410 C/ MANGUEIRA	UND	11	R\$ 266,26	R\$ 2.928,86
164876-4	851297	MANOMETRO MANIFOLD AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO R-134 COM : ENGATE RAPIDO , REGISTRO C/ CATRACA , MANGUEIRAS E MALETA	UND	2	R\$ 451,81	R\$ 903,62
309108-2	851306	OLEO MINERAL P/ BOMBA DE VACUO FRASCO 1 LITRO	UND	80	R\$ 47,85	R\$ 3.828,00
00022907	851304	OLEO MINERAL P/ COMPRESSOR AR CONDICIONADO R-22	LITRO	80	R\$ 47,28	R\$ 3.782,40
00015504	851305	OLEO SINTETICO P/ COMPRESSORES AR CONDICIONADO R-410	LITRO	80	R\$ 188,37	R\$ 15.069,60
00034852	851226	PARAFUSO PHILIPS 5X5	UND	2800	R\$ 0,52	R\$ 1.456,00
404199-2	851230	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 60	UND	2800	R\$ 0,92	R\$ 2.576,00
283866-4	851243	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 12.000 BTUS	UND	30	R\$ 961,00	R\$ 28.830,00
283866-4	851247	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 18.000 BTUS	UND	30	R\$ 1.046,00	R\$ 31.380,00
283866-4	851248	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 24.000 BTUS	UND	36	R\$ 1.436,50	R\$ 51.714,00



283866-4	851249	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 30.000 BTUS	UND	36	R\$ 767,94	R\$ 27.645,84
283866-4	851250	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 36.000 BTUS	UND	26	R\$ 1.146,50	R\$ 29.809,00
283866-4	851251	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 48.000 BTUS	UND	18	R\$ 1.296,50	R\$ 23.337,00
283866-4	851252	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 60.000 BTUS	UND	18	R\$ 1.461,50	R\$ 26.307,00
283866-4	851265	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-22 30.000 BTUS	UND	28	R\$ 639,17	R\$ 17.896,76
283866-4	851262	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-22 12.000 BTUS	UND	32	R\$ 617,02	R\$ 19.744,64
283866-4	851263	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-22 18.000 BTUS	UND	28	R\$ 675,00	R\$ 18.900,00
283866-4	851264	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-22 24.000 BTUS	UND	28	R\$ 735,00	R\$ 20.580,00
283866-4	851266	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 12.000 BTUS	UND	28	R\$ 773,00	R\$ 21.644,00
283866-4	851267	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 18.000 BTUS	UND	28	R\$ 682,50	R\$ 19.110,00
283866-4	851268	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 24.000 BTUS	UND	28	R\$ 765,68	R\$ 21.439,04
283866-4	851271	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 48.000 BTUS	UND	28	R\$ 932,47	R\$ 26.109,16
283866-4	851253	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 12.000 BTUS	UND	30	R\$ 674,97	R\$ 20.249,10
283866-4	851254	PLACA ELETRONICA	UND	30	R\$ 736,54	R\$ 22.096,20





		P/ EVAPORADORA INVERTER 18.000 BTUS				
283866-4	851255	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 24.000 BTUS	UND	41	R\$ 746,27	R\$ 30.597,07
283866-4	851256	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 30.000 BTUS	UND	20	R\$ 1.196,70	R\$ 23.934,00
283866-4	851257	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 36.000 BTUS	UND	28	R\$ 1.246,70	R\$ 34.907,60
283866-4	851258	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 48.000 BTUS	UND	28	R\$ 1.296,70	R\$ 36.307,60
283866-4	851261	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 60.000 BTUS	UND	30	R\$ 1.571,70	R\$ 47.151,00
283866-4	851273	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	UND	28	R\$ 188,35	R\$ 5.273,80
29392-0	851284	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 1/2	UND	350	R\$ 7,79	R\$ 2.726,50
378762-1	851285	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 1/4	UND	350	R\$ 4,02	R\$ 1.407,00
378763-0	851286	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 3/4	UND	350	R\$ 15,52	R\$ 5.432,00
378764-8	851287	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 3/8	UND	350	R\$ 8,89	R\$ 3.111,50
378765-6	851288	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 5/8	UND	350	R\$ 11,59	R\$ 4.056,50
161484-3	851289	RELE DE PLACA EVAPORADORA 5FK- 112 20A	UND	100	R\$ 38,11	R\$ 3.811,00
252620-4	851290	RELE DE SEQUENCIA DE FASE RST	UND	200	R\$ 199,43	R\$ 39.886,00
183057-0	847126	RELE DE SOBRE CARGA	UND	200	R\$ 181,00	R\$ 36.200,00
267847-0	851819	RELE FALTA DE FASE 220V BIFASICO	UND	200	R\$ 121,50	R\$ 24.300,00
252619-0	851274	RELE FALTA DE FASE 220V TRIFASICO	UND	200	R\$ 155,17	R\$ 31.034,00
409956-7	851276	SENSOR DE TEMPERATURA AR COND. 10K	UND	90	R\$ 17,95	R\$ 1.615,50



409956-7	851275	SENSOR DE TEMPERATURA AR COND. 5K	UND	90	R\$ 15,58	R\$ 1.402,20
409956-7	851279	SENSOR DE DEGELO AR COND. 10K	UND	90	R\$ 17,12	R\$ 1.540,80
409956-7	851280	SENSOR DE DEGELO AR COND. 15K	UND	90	R\$ 43,69	R\$ 3.932,10
409956-7	851278	SENSOR DE DEGELO AR COND. 5K	UND	90	R\$ 8,03	R\$ 722,70
305325-3	851281	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA P/ AR COND. P.T 36.000 BTUS	UND	48	R\$ 93,31	R\$ 4.478,88
305325-3	851282	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA P/ AR COND. P.T 48.000 BTUS	UND	48	R\$ 100,09	R\$ 4.804,32
305325-3	851283	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA P/ AR COND. P.T 60.000 BTUS	UND	48	R\$ 127,50	R\$ 6.120,00
409956-7	851277	SENSOR DE TEMPERATURA AR COND. 15K	UND	90	R\$ 24,15	R\$ 2.173,50
318051-4	851292	SUPORTE EXTERNO P/ CONDENSADOR AR COND 12.000 A 18.000 BTUS (PAR)	PAR	350	R\$ 41,64	R\$ 14.574,00
235048-3	851294	SUPORTE EXTERNO P/ CONDENSADOR AR COND 36.000 A 60.000 BTUS (PAR)	PAR	350	R\$ 143,77	R\$ 50.319,50
235048-3	851293	SUPORTE EXTERNO P/ CONDENSADOR AR COND 24.000 A 30.000 BTUS (PAR)	PAR	350	R\$ 55,09	R\$ 19.281,50
00037653	851295	SUPORTE INTERNO P/ EVAPORADORA PISO-TETO 36.000 A 60.00 BTUS (PAR)	PAR	350	R\$ 97,10	R\$ 33.985,00
152306-6	847104	TAPA FUGAS 15 ML SELA FUROS AUTOMAT.	UND	50	R\$ 134,66	R\$ 6.733,00
375871-0	851223	TERMINAL AGULHA P/ FIO 2,5 MM²	UND	1900	R\$ 0,80	R\$ 1.520,00
259435-8	851224	TERMINAL AGULHA P/ FIO 4,0 MM²	UND	1900	R\$ 0,99	R\$ 1.881,00



259435-8	851225	TERMINAL AGULHA P/ FIO 6,0 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 1,14	R\$ 2.166,00
257099-8	851217	TERMINAL GARFO P/ FIO 2,5 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 0,80	R\$ 1.520,00
309083-3	851218	TERMINAL GARFO P/ FIO 4,0 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 0,82	R\$ 1.558,00
257102-1	851219	TERMINAL GARFO P/ FIO 6,0 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 1,11	R\$ 2.109,00
309079-5	851220	TERMINAL OLHAL P/ FIO 2,5 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 0,73	R\$ 1.387,00
309081-7	851222	TERMINAL OLHAL P/ FIO 4,0 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 0,94	R\$ 1.786,00
257103-0	851221	TERMINAL OLHAL P/ FIO 6,0 MM <sup>2</sup>	UND	1900	R\$ 0,94	R\$ 1.786,00
160770-7	851552	TUBO COBRE FLEXIVEL PAREDE 7/8 0,79mm (2,11M /KG)	KG	800	R\$ 158,76	R\$ 127.008,00
153796-2	847114	TUBO COBRE KG 5/8 (3.0MT=1 KG)	KG	550	R\$ 136,16	R\$ 74.888,00
153795-4	847110	TUBO DE COBRE KG 1/2 (AP 4MT=1 KG)	KG	550	R\$ 131,40	R\$ 72.270,00
153794-6	847111	TUBO DE COBRE KG 1/4 (8 MT=1 KG)	KG	550	R\$ 132,77	R\$ 73.023,50
160769-3	847112	TUBO DE COBRE KG 3/4 (APROX. 2.5 MT)	KG	550	R\$ 131,86	R\$ 72.523,00
160768-5	847113	TUBO DE COBRE KG 3/8 ( 5.0MT=1 KG)	KG	550	R\$ 134,96	R\$ 74.228,00
00010970	847115	TUBO ESPONJOSO BRANCO 1/2 2 MT	UND	1300	R\$ 4,82	R\$ 6.266,00
292162-6	847116	TUBO ESPONJOSO BRANCO 1/4 2 MT	UND	2500	R\$ 5,13	R\$ 12.825,00
00050261	847118	TUBO ESPONJOSO BRANCO 3/4 2 MT	UND	2500	R\$ 7,23	R\$ 18.075,00
00010969	847119	TUBO ESPONJOSO BRANCO 3/8 2 MT	UND	2500	R\$ 4,03	R\$ 10.075,00
292161-8	847120	TUBO ESPONJOSO BRANCO 5/8 2 MT	UND	2500	R\$ 5,63	R\$ 14.075,00
292161-8	847121	TUBO ESPONJOSO BRANCO 7/8 2 MT	UND	2500	R\$ 7,43	R\$ 18.575,00
00059722	851092	VARETA P/ SOLDA ALUMINIO	UND	150	R\$ 27,06	R\$ 4.059,00
00059722	851090	VARETA P/ SOLDA FOSCO PER	UND	300	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00
172722-2	851091	VARETA P/ SOLDA PRATA	UND	150	R\$ 19,27	R\$ 2.890,50
						<b>R\$ 3.696.374,96</b>



ANEXO II – DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.001.14.422.0008.2010	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON	339030	63	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	339030	76	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339030	106	1.5.00.100100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.003.12.361.0016.2031	MANUT DO FUNDEB 30%-ENSINO FUNDAM	339030	140	1.5.00.100100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.005.12.365.0016.2034	MANUT DO FUNDEB 30%-ENSINO INFANTIL	339030	159	1.5.00.100100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.006.13.392.0020.2029	MANUTENCAO DE ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	339030	243	1.5.00.100100
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV.SECR. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339030	260	1.5.00.000000
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0029.1021	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP./MAT. PERM. SEMOSP	449052	269	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.002.18.541.0034.2046	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339030	296	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	339030	392	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339030	408	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339030	419	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	339030	495	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	339030	521	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM	339030	540	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339030	569	1.5.00.000000
ADMINISTRACAO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	449052	576	1.5.00.000000
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.1051	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMGOV	449052	607	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339030	629	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER	339030	655	1.5.00.000000



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	14.001.15.122.0031.2086	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE CIDADE-SEMCID	339030	682	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	14.001.15.451.0031.1059	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-SEMCID	449052	689	1.5.00.000000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.1072	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-ATENCAO BASICA	449052	707	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339030	714	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	339030	769	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENCAO DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.-AME	339030	782	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	339030	794	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	339030	806	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	339030	817	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -RENASCER	339030	827	1.5.00.100200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339030	878	1.5.00.100200
PROCURADORIA MUNICIPAL	17.001.02.061.0002.2115	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	339030	945	1.5.00.000000
CONTROLADORIA INTERNA	18.001.04.124.0002.2116	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	339030	956	1.5.00.000000
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2118	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	339030	974	1.5.00.000000